

PORTARIA N° 188/2016

(DOC TCE-MT de 05.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução n° 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo n° 21.258-0/2016,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Aurea Maria Abranches Soares	24.09.2011 a 23.09.2016	23.09.2021
Beisa Corbelino Biancardini	24.09.2011 a 23.09.2016	23.09.2021
Camilla Nardez Rodrigues Pereira	06.09.2011 a 05.09.2016	05.09.2021
Carla Godoy da Costa Moreira	10.09.2011 a 09.09.2016	09.09.2021
Jania Costa Esteves	04.09.2011 a 03.09.2016	03.09.2021
Jean Fábio de Oliveira	01.10.2011 a 30.09.2016	30.09.2021
Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro	25.09.2011 a 24.09.2016	24.09.2021
Marcos José da Silva (Mat. 2615)	01.10.2011 a 30.09.2016	30.09.2021
Moreno Augusto de Almeida Barreto	24.09.2011 a 23.09.2016	23.09.2021
Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro	03.09.2011 a 02.09.2016	02.09.2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente